

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizadas em 30 de março de 2017**

Data, Horário e Local: Em 30 de março de 2017, às 15h00, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações, ante a presença dos acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes; o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia. **Mesa:** Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira. **Publicações:** Foram publicados no dia 17 de março de 2017 as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos jornais Diário Oficial Empresarial, nas páginas 073 a 085, e Valor Econômico, nas páginas E29 a E35, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Ordem do Dia: (1) em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(1.a)** as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes; **(1.b)** a destinação do resultado do exercício de 2016; **(1.c)** a eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 01 (um) ano; **(1.d)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018; e **(2) em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre a alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a posição do capital social depois do resgate das ações preferenciais resgatáveis classes E1 e E2, realizado em 30 de junho de 2016, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações: (1) em Assembleia Geral Ordinária: (1.a)** após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes datado de 16 de março de 2017, documentos estes publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial e Valor Econômico em 17 de março de 2017, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, o Acionista Ordinário aprovou as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. **(1.b)** Os Acionistas Ordinários e



Preferencialistas aprovaram, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que está contida na nota explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, elaborada em conformidade com o disposto no Artigo 35 do Estatuto Social da Companhia. Com base no lucro líquido do exercício findo em 2016, a Companhia pagou às ações preferenciais resgatáveis de sua emissão, a título de dividendos obrigatórios e fixos cumulativos, o montante de R\$ 116.534.791,19 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Do saldo remanescente, após o pagamento dos referidos dividendos, uma parcela foi destinada à Conta de Reserva Especial de Lucros a Realizar e o saldo restante foi destinado à Conta de Reserva de Retenção de Lucro. **(1.c)** O Acionista Ordinário elegeu, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2018, os Senhores: **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº 19.360.232, residente e domiciliado na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano nº 4.344.455, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; **Carlos Alberto Rodríguez López**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº 79.400.740, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; e **Henry Medina González**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do documento de identidade colombiano nº 79.778.026, residente e domiciliado na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Carrera 11, nº 77 a 49, Oficina 201, Bogotá – Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal. **(1.d)** O Acionista Ordinário aprovou a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 2.255.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), a ser individualizada entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos



membros da administração da Companhia para o período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018. **(2) em Assembleia Geral Extraordinária:** O Acionista Ordinarista aprovou a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a nova composição do capital social após os resgates das 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis Classe E1 e das 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis Classe E2, ambos realizados em 30 de junho de 2016, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, bem como aprovou a consolidação do Estatuto Social, que integra a presente ata como **Anexo I**. O “caput” do artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$840.378.000,00 (oitocentos e quarenta milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) dividido em 1.193.231.598 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, duzentas e trinta e uma mil, quinhentas e noventa e oito) ações, sendo (i) 840.625.000 (oitocentos e quarenta milhões, seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e (ii) 352.606.598 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentas e seis mil, quinhentas e noventa e oito) ações preferenciais resgatáveis, sendo 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FA1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FB1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FC1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FD1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FE1; 3.264.875 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe FF1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GA1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GB1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GC1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GD1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GE1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GF1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe H1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas



e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe I1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe J1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe K1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe L1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe M1; e 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe N1; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FA2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FB2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FC2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FD2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe FE2; 3.264.875 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe FF2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GA2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GB2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GC2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GD2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GE2; 3.264.876 (três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe GF2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe H2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe I2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe J2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe K2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe L2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe M2; e



19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe N2, todas nominativas e sem valor nominal (em conjunto, as "Ações Preferenciais Resgatáveis"). **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **Acionistas Presentes:** Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Marcela Britto Correa Figueiró); Banco Bradesco S.A. – Banco Múltiplo (p.p. Mauro Tukiyaama e Rodrigo Fernando Portulan); BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (p. Ricardo Abrahao Fajnzylber e José Roberto Salvini).

Certifico que esta ata está lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de março de 2017.

Fernando Augusto Rojas Pinto
Presidente da Mesa

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária da Mesa